CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 025/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que instale armários para que os materiais dos alunos das escolas municipais possam ficar guardados na própria escola.

"J U S T I F I C A T I V A"

Todos os alunos das escolas municipais carregam materiais escolares com um peso excessivo o que tem causado sérios problemas de coluna.

Se os materiais fossem deixados na escola e levados para casa apenas o que for necessário para a realização das tarefas e para o estudo nas provas, certamente evitará que danos irreversíveis sejam causados à saúde dos alunos devido ao carregamento excessivo de peso.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

ANTONIO POLICARPO GARCIA
Vereador-autor

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador-autor

Aprovado em Única discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 21/03/13
O Presidente

À Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 21/03/13
Presidente da Câmara